



ETP 01/2024

1. Informações Básicas

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. Número do processo:

3. Descrição da necessidade

Considerando que alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para a garantia deste direito. O PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar é um eixo fundamental para a garantia do direito dos alunos matriculados nas seguintes escolas municipais:

ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA MEDRADO

ESCOLA MUNICIPAL IVONETA DE SOUZA RESENDE

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE MELO - DONA ZIZINHA

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MARCILIA DE REZENDE

ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO CATAUA

ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO DIAMANTE

ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO COELHO DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JACINTA CAMPOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA DE REZENDE - MUNDO FELIZ

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL VEREADOR EUSTÁQUIO BRAZ DE MELO - MUNDO ENCANTADO

Destaca-se que o PNAE atua como complemento, sendo incumbência dos Estados e Municípios a função primordial de fornecer a merenda escolar aos alunos de toda a Rede Municipal de Ensino. Abaixo temos a tabela com os números de alunos do Censo Escolar 2023:

NOME DA ESCOLA	ENSINO REGULAR	EJA
----------------	----------------	-----



	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL				
	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS		
	PARCIAL	PARCIAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA MEDRADO	0	0	373	76	454	22	21
ESCOLA MUNICIPAL IVONETA DE SOUZA RESENDE	0	6	10	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE MELO - DONA ZIZINHA	0	10	17	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MARCILIA DE REZENDE	28	56	172	0	185	0	
ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO CATAUA	0	4	8	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO DIAMANTE	0	13	29	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO COELHO DOS SANTOS	0	6	6	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0	11	8	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JACINTA CAMPOS	9	19	77	18	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA DE REZENDE - MUNDO FELIZ	88	190	0	0	0	0	
	125	315	700	94	639	22	21
						TOTAL	1916

Obs.: A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL VEREADOR EUSTÁQUIO BRAZ DE MELO - MUNDO ENCANTADO ainda não está em funcionamento e a previsão é que inicie as atividades em 2025.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para suprir a necessidade descrita, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazo de validade especificados. Além disso os produtos



deverão estar de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias.

4.1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características de cada produto estabelecida pela ANVISA.

4.1.3. Os produtos deverão atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e Vigilância Sanitária Municipal

4.2. A entrega dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar deverá ser feita de forma parcelada. Os quantitativos são estimativas de consumo, sendo de difícil previsão determinada de toda demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, cumprindo, pois, o princípio da utilização do sistema de registro de preços como mais eficaz e econômico para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

A possibilidade encontrada foi:

- Aquisição dos gêneros alimentícios - contratado em exercícios anteriores, forma simples de disponibilização da merenda aos alunos.

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

SOLUÇÃO ÚNICA: Aquisição	
Atendimento aos requisitos	Sim, pois os requisitos integram as especificações dos itens, bem como os encargos dos eventuais fornecedores
Vantagens e desvantagens da solução	- A solução disponibiliza insumo para a preparação da merenda a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino; - As unidades já contam com os meios para preparação da merenda; - Solução de operação logística de baixa a média complexidade. Utilizado como parâmetro o quantitativo adquirido e o valor pago por unidade (referência processos licitatórios 170/2022 e 42/2023) - Os itens 8, 22, 25, 26 e 27 nunca foram licitados pelo Município de Lagoa Dourada, sendo



assim os quantitativos foram baseados em uma estimativa e os valores pagos pelas Prefeituras: Prefeitura de Buenópolis, Prefeitura de Prata, Prefeitura de Resende Costa, Prefeitura de Ilhota, respectivamente.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE 5 KG	PACOTE	535	14,88	7960,80
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 300G	PACOTE	1500	2,75	4125,00
3	AMIDO DE MILHO 500G	UNIDADE	150	3,27	490,50
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PACOTE DE 5KG	PACOTE	1680	17,50	29400,00
5	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS 500ML	UNIDADE	110	29,74	3271,40
6	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE 400G	UNIDADE	640	3,74	2393,60
7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER 400G	UNIDADE	140	4,11	575,40
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G	UNIDADE	600	6,40	3840,00
9	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, PACOTE COM 500G	UNIDADE	700	1,98	1386,00
10	COCO RALADO, PACOTE COM 100G	UNIDADE	100	3,6	360,00
11	EXTRATO DE TOMATE, 850g	UNIDADE	900	6,39	5751,00
12	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	500	6,5	3250,00
13	FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 500G	PACOTE	370	2,95	1091,50
14	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL COM FERMENTO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	590	5,5	3245,00
15	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL SEM FERMENTO 1KG	PACOTE	370	4,35	1609,50



16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	UNIDADE	60	5,97	358,20
17	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	1300	7,80	10140,00
18	FUBÁ, PACOTE COM 1KG	PACOTE	260	4,00	1040,00
19	LEITE LIQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL SEM LACTOSE 1L	UNIDADE	84	4,69	393,96
20	LEITE DE SOJA FLUIDO LONGA VIDA, EM CAIXA ACARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	36	7,25	261,00
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400G	PACOTE	2600	11,16	29016,00
22	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	UNIDADE	200	25,49	5098,00
23	MANTEIGA COM SAL, POTE COM 500G	UNIDADE	560	20,00	11200,00
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 8, PACOTE COM 500G	UNIDADE	1900	2,94	5586,00
25	MACARRÃO TIPO PENNE 500G	UNIDADE	1000	4,50	4500,00
26	MACARRÃO PARAFUSO 500G	UNIDADE	1200	2,69	3228,00
27	MACARRÃO TIPO LETRINHAS 500G	UNIDADE	1000	4,30	4300,00
28	MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE COM 1KG	UNIDADE	100	19,78	1978,00
29	ÓLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML	UNIDADE	2900	7,60	22040,00
30	POLVILHO TIPO AZEDO, PACOTE COM 1KG	UNIDADE	200	8,92	1784,00
31	SAL REFINADO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	600	1,08	648,00
32	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI, GARRAFA 500ML	UNIDADE	600	3,22	1932,00



	33	TRIGO PARA QUIBE, PACTE COM 500G	PACOTE	300	4,59	1377,00
	34	VINAGRE 750ML	UNIDADE	120	2,41	289,20
Valor estimado	R\$98.051,56					
Definição: Solução que atende a necessidade pela disponibilidade do insumo						

6. Descrição da solução como um todo

Para suprir a necessidade do fornecimento de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino a única solução encontrada foi a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios necessários, dentro das regras da modalidade de Sistema de Registro de Preços. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e antieconômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário.

Em consulta a processos licitatórios já realizados pelo Município foi possível verificar que existem várias empresas que possuem tais produtos para venda e assim as necessidades do Município de Lagoa Dourada poderão ser sanadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

É necessária a aquisição do produto na quantidade apresentada a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE 5 KG	PACOTE	1070
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 300G	PACOTE	3000
3	AMIDO DE MILHO 500G	UNIDADE	300
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PACOTE DE 5KG	PACOTE	4000
5	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS 500ML	UNIDADE	220
6	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE 400G	UNIDADE	1280



7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER 400G	UNIDADE	280
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G	UNIDADE	600
9	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO, ACOTE COM 500G	UNIDADE	1400
10	COCO RALADO, PACOTE COM 100G	UNIDADE	200
11	EXTRATO DE TOMATE, 850g	UNIDADE	1500
12	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, ACOTE COM 1KG	PACOTE	1500
13	FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 500G	UNIDADE	800
14	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL COM FERMENTO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	2000
15	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL SEM FERMENTO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	740
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	UNIDADE	120
17	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	3000
18	FUBÁ, PACOTE COM 1KG	PACOTE	520
19	LEITE LIQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL SEM LACTOSE 1L	UNIDADE	250
20	LEITE DE SOJA FLUIDO LONGA VIDA, EM CAIXA ACARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	100
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400G	PACOTE	8000
22	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	UNIDADE	200
23	MANTEIGA COM SAL, POTE COM 500G	UNIDADE	1120
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 8, PACOTE COM 500G	UNIDADE	6000
25	MACARRÃO TIPO PENNE 500G	UNIDADE	1000
26	MACARRÃO PARAFUSO 500G	UNIDADE	1200
27	MACARRÃO TIPO LETRINHAS 500G	UNIDADE	1000
28	MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE COM 1KG	UNIDADE	1000
29	ÓLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML	UNIDADE	5000
30	POLVILHO TIPO AZEDO, PACOTE COM 1KG	UNIDADE	500
31	SAL REFINADO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	1200
32	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI, GARRAFA 500ML	UNIDADE	4000
33	TRIGO PARA QUIBE, PACTE COM 500G	PACOTE	1000
34	VINAGRE 750ML	UNIDADE	120



Os itens 8, 22, 25, 26 e 27 nunca foram licitados pelo Município de Lagoa Dourada, sendo assim os quantitativos foram baseados em uma estimativa. Os quantitativos dos demais itens foram baseados nas compras feitas referentes aos processos 170/2022 e 42/2023, além de considerar a necessidade da Escola Mundo Encantado e a possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base no resultado dos processos licitatórios 170/2022 e 42/2023 deste município e também, para os itens 8, 22, 25, 26 e 27, os valores pagos pela Prefeitura de Buenópolis, Prefeitura de Prata, Prefeitura de Resende Costa, Prefeitura de Ilhota, respectivamente

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE 5 KG	PACOTE	1070	14,88	15921,60
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 300G	PACOTE	3000	2,75	8250,00
3	AMIDO DE MILHO 500G	UNIDADE	300	3,27	981,00
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PACOTE DE 5KG	PACOTE	4000	17,50	70000,00
5	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS 500ML	UNIDADE	220	29,74	6542,80
6	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE 400G	UNIDADE	1280	3,74	4787,20
7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER 400G	UNIDADE	280	4,11	1150,80
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G	UNIDADE	600	6,4	3840,00
9	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, ACOTE COM 500G	UNIDADE	1400	1,98	2772,00
10	COCO RALADO, PACOTE COM 100G	UNIDADE	200	3,60	720,00
11	EXTRATO DE TOMATE, 850g	UNIDADE	1500	6,39	9585,00
12	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, ACOTE COM 1KG	PACOTE	1500	6,50	9750,00
13	FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 500G	PACOTE	800	2,95	2360,00



14	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL COM FERMENTO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	2000	5,50	11000,00
15	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL SEM FERMENTO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	740	4,35	3219,00
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	UNIDADE	120	5,97	716,40
17	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	3000	7,80	23400,00
18	FUBÁ, PACOTE COM 1KG	PACOTE	520	4,00	2080,00
19	LEITE LIQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL SEM LACTOSE 1L	UNIDADE	250	4,69	1172,50
20	LEITE DE SOJA FLUIDO LONGA VIDA, EM CAIXA ACARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	100	7,25	725,00
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400G	PACOTE	8000	11,16	89280,00
22	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	UNIDADE	200	25,49	5098,00
23	MANTEIGA COM SAL, POTE COM 500G	UNIDADE	1120	20,00	22400,00
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 8, PACOTE COM 500G	UNIDADE	6000	2,94	17640,00
25	MACARRÃO TIPO PENNE 500G	UNIDADE	1000	4,5	4500,00
26	MACARRÃO PARAFUSO 500G	UNIDADE	1200	2,69	3228,00
27	MACARRÃO TIPO LETRINHAS 500G	UNIDADE	1000	4,3	4300,00
28	MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE COM 1KG	UNIDADE	1000	19,78	19780,00
29	ÓLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML	UNIDADE	5000	7,60	38000,00
30	POLVILHO TIPO AZEDO, PACOTE COM 1KG	UNIDADE	500	8,92	4460,00



31	SAL REFINADO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	1200	1,08	1296,00
32	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI, GARRAFA 500ML	UNIDADE	4000	3,22	12880,00
33	TRIGO PARA QUIBE, PACTE COM 500G	PACOTE	1000	4,59	4590,00
34	VINAGRE 750ML	UNIDADE	120	2,41	289,20
			TOTAL		R\$ 203.134,70

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como forma de garantir a ampla concorrência e a vantagem econômica para a administração pública municipal, a licitação deve ser realizada por item. Em análise da natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral do parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento de merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

12.2. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.3. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.4. O direito à alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horaria presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo oferecer aos



alunos da rede municipal uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem. A futura licitação serve para efetivar o direito à alimentação escolar e atender as demandas. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar ofertando lhes uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem.

13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Solange de Fátima Pereira dos Santos, Secretária Municipal de Educação
Alessandra Lommez de Resende, Nutricionista RT Merenda Escolar
Cláudia Maria Resende, Técnica em Nutrição

Lagoa Dourada-MG, 17 de junho de 2024

Solange de Fátima Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Lommez de Resende
Nutricionista RT Merenda Escolar

Cláudia Maria Resende
Técnico em Nutrição